

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º 0004216-12.2022.8.26.0526

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 754, ano 2007, através da **PICELLI LEILÕES**, nomeado nos autos da demanda em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que ao final subscreve, manifestar-se:

Em razão da homologação da alteração do valor da avaliação em fls. 494/495, e considerando a existência de prazo hábil para realização das publicidades e intimações necessárias, apresenta-se o edital com os valores atualizados, mantendo-se as datas anteriormente designadas.

Diante o exposto, requer a juntada da MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO RETIFICADA e sejam as partes científicas da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência nos moldes do artigo 889 do CPC.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jaguariúna, 22 de maio de 2025.

Joel Augusto Picelli Filho
JUCESP 754/2007

Isadora S. Frasso Alves Dias
OAB/SP 346.313

Johanna J. H. B. Bergamasco
OAB/SP 513.567